

**Projeto de Lei nº 2.105, de 2007
(Do Poder Executivo)**

Institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai.

**EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ DE 2007
(DA SENHORA VANESSA GRAZZIOTIN)**

Dê-se ao parágrafo único do art. 3º do PL nº 2.105, de 2007, a seguinte redação:

Art. 3º

.....

Parágrafo único. É vedada a inclusão, no regime, de armas e munições, fogos de artifícios, explosivos, bebidas, inclusive alcoólicas, cigarros, veículos automotores em geral e embarcações de todo tipo, inclusive suas partes e peças, medicamentos, pneus, bens usados, bens com importação suspensa ou proibida no Brasil *“e produtos industrializados, inclusive suas partes e peças, cuja fabricação esteja submetida ao cumprimento de processo produtivo básico, na forma da legislação especial.”*

JUSTIFICATIVA

Cuida-se, na presente Emenda, a um só tempo, de restringir o elenco de produtos de internação favorecida no Projeto de Lei nº 2.105, de 2007, para que não se lhe dê tratamento mais favorável que o já deferido a outras Áreas de Livre Comércio fronteiriças e até mesmo à Zona Franca de Manaus e de evitar que produtos industrializados submetidos a regimes especiais de incentivos federais, no atendimento a políticas de capacitação nacional ou de superação de desigualdades regionais, possam enfrentar, em condições mais gravosas de competitividade, produtos congêneres vindos do exterior.

Na verdade, nada obstante a ação firme das autoridades fazendárias e policiais federais, a região de tríplice fronteira, em que se situará o projetado Regime de Tributação Unificada, favorece o desenvolvimento de práticas ilegais ou anti-econômicas, com repercussões danosas para a economia nacional e para as Fazendas Federal e Estadual, que dissimula, em verdade, mero expediente de comércio não regular de produtos industrializados estrangeiros, quase sempre marcados por contrafação ou falsificação.

Sala das Sessões, 02 de Outubro de 2007

**Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**



1720167946

**Projeto de Lei nº 2105, de 2007
(Do Poder Executivo)**

Institui o Regime de Tributação Unificada - RTU na importação, por via terrestre, de mercadorias procedentes do Paraguai.

**EMENDA ADITIVA Nº _____ 2007
(Da Senhora Vanessa Grazziotin e Outros)**

Líder do PT _____

Líder do PSB _____

Líder do PSDB _____

Líder do DEM _____

Líder do PTB _____

Líder do PCdoB _____

Líder do PV _____

Líder do PDT _____

Líder do PPS _____

Líder do PR _____

Líder do PMDB _____



1720167946

Líder do PP _____



1720167946